



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparação e pintura de para-choques traseiro e dianteiro, teto e frente de ônibus pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, placas AKJ-2645, município de Planalto-PR. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Gilmar Luiz Scherer.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a contratação de serviços pintura e reparo de ônibus pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, placas AKJ-2645, tendo em vista que o presente veículo passou por serviço de remoção de película adesiva, sendo constatado que a lataria está enferrujada.

4.2. O referido ônibus precisa de nova plotagem, mas para isso é necessária uma reparação e pintura que possibilite o adesivamento do mesmo.

4.3. O referido ônibus é usado pela Secretaria de Saúde para deslocar pacientes que precisam de TFD (tratamento fora de domicílio), sendo necessário que o mesmo possua a logo do município até mesmo para identificação por parte dos pacientes.

4.4. O valor para a contratação foi definido pelo menor preço obtido entre orçamentos recebidos das seguintes empresas: Oficina do Automóvel - Chapeação e Pintura; Chapeação Planalto e Copini Peças e Serviços.

4.5. Cabe destacar que o referido ônibus foi avaliado por cada empresa que apresentou orçamento.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	OBJETO	Quant.	Unid.	Preço Máximo unitário	Preço máximo total
01	Reparo e Pintura - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparo e pintura de	1	Unid.	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

veículo detalhamento fornecido pelas empresas.	ônibus de	conforme orçamento				
TOTAL					R\$ 4.000,00	

O custo total estimado do objeto importa no valor aproximado de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá realizar os serviços solicitados, em até 10 (dez) dias da solicitação formal da Secretaria solicitante do Município de Planalto nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria solicitante;
- b) Descrição do serviço a ser realizado;
- c) Veículo;
- e) Assinatura do Secretário Municipal solicitante;

6.3. A empresa CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todo reparo e pintura realizado no veículo, se comprometendo em realizar o serviço com excelência e qualidade, utilizando produtos e aparelhos específicos para isso.

6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

6.7. O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a realização do serviço, com apresentação da respectiva nota fiscal.

6.8. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.9. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.10. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.11. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

7.1. A execução do contrato será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada pelo Secretário de Administração desta municipalidade, Marcelo Felipe Schmitt.

Planalto 11 de junho de 2021.

Gilmar Luiz Scherer
Secretaria Municipal de Saúde

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal